

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bibliotecas Digitais, Literárias e Científicas	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Bibliotecas Escolares e Públicas	L	S	160	TP: OT:15	6	
Sociologia da Informação	CS	S	160	TP: OT:15	6	
Tecnologias da Informação e da Edição	L	S	160	TP: OT:15	6	
Gestão, Planeamento e Administração	CS	S	160	TP: OT:15	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Relatório de Estágio ou Projecto ou Dissertação	L	A	1600	OT: 60	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

204616663

Despacho (extracto) n.º 6938/2011

Por despacho de 30 de Março de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada ao colaborador Patrick da Silva Miguens, técnico superior do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, pelo prazo de 1 ano, com início a 2 de Maio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

27 de Abril de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.

204620356

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 10098/2011**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Abril de 2011 o júri de provas de doutoramento em Artes Visuais, requeridas por Pedro José Alves Portugal de Andrade, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Cláudia Giannetti, (por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada) Professora Catedrática convidada da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Isabel Maria Sabino Correia, Professora Catedrática da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Augusta Babo, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Nunes Ramos do Ó, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (Orientador);

Doutor Fernando José Magalhães Pinto Pereira, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor Miguel Teixeira da Silva Leal, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor José Filipe Moreira Rocha da Silva, Professor Auxiliar da Escola de Artes da Universidade de Évora — Orientador.

27 de Abril de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, Margarida Cabral.

204621085

Aviso n.º 10099/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Abril de 2011 o júri de provas de doutoramento em Matemática, requeridas por João Filipe Gonçalves Monteiro, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann (por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada) da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Professor Catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Jesus Maria Pérez Jiménez, Professor Titular da Universidade Jaén-Espanha;

Doutor José Rodrigues Dias, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora-Aposentado (Orientador);

Doutor Russell Gerardo Alpizar-Jara, Professor Associado da Universidade de Évora (Orientador);

Doutora Isabel Maria Simões Pereira, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro;

Doutor Tiago André Lamas Oliveira Marques, Investigador do Centro de Estatística e Aplicações da Universidade de Lisboa.

27 de Abril de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, Margarida Cabral.

204620956

Aviso n.º 10100/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Abril de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Luísa Maria Serrano de Carvalho, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes (por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada) da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Alexandre Castro-Caldas, Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa — Instituto Ciências da Saúde;

Doutor António José Santos Neto, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor Fernando Ilídio da Silva Ferreira, Professor Associado da Universidade do Minho — Instituto de Educação;

Doutor Abílio José Maroto Amiguinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação — Instituto Politécnico de Portalegre;

Doutor José Carlos Bravo Nico, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutora Patrícia Durães Ávila, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa.

27 de Abril de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204620501

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10101/2011

Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho do Reitor, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, de 19 de Abril de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, disponível para consulta a partir do dia da publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Características do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área

de atribuição da Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da UNL que se consubstanciam em:

- a) Registo e expedição de toda a documentação entrada na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa;
- b) Arquivo geral da Reitoria.

7 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado,

de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sem prejuízo do disposto no artigo 115.º da referida lei.

Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

c) Experiência profissional comprovada em registo de documentação no sistema de gestão de correspondência GUESTA e de arquivo.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

10 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Prazo e forma para apresentação da candidatura.

11.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página de Reitoria da UNL em <http://www.unl.pt/pessoal-nao-docente/gestao-de-recursos-humanos-1/formulario-candidatura>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada.

11.3 — Documentação: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;
- c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, posição e nível remuneratório e a descrição do posto de trabalho ocupado;
- d) *Curriculum vitae* datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- e) Fotocópia dos comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho;
- f) Comprovativos das avaliações do desempenho dos últimos três anos;

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

15 — Métodos de selecção: Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, na redacção dada pelo artigo 33.º